



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° ____ 2020
(Da Bancada do PSOL)

Apresentação: 28/07/2020 17:00 - Mesa

RIC n.892/2020

Requer ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, **SR. ANDRÉ MENDONÇA**, informações relativas à atuação deste Ministério na investigação, de caráter sigilosa e ilegal, contra um grupo de servidores federais e estaduais de segurança identificados como integrantes do "movimento antifascismo" e professores universitários.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, **SR. ANDRÉ MENDONÇA**, informações relativas à atuação deste Ministério na promoção de investigação sigilosa sobre um grupo de centenas de servidores federais e estaduais de segurança identificados como integrantes do "movimento antifascismo" e professores universitários.

A Constituição Federal determina que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37). O tipo de prática descrita no presente Requerimento de Informações pode ser considerado perseguição política e censura, violando frontalmente os comandos constitucionais, sendo tipificada no Código Penal e na Lei de Improbidade Administrativa.

Dessa forma, as informações devem ser prestadas de maneira clara e objetiva, sob pena de cometimento de crime de responsabilidade, nos termos do art. 50 da Constituição Federal.

Documento eletrônico assinado por Fernanda Melchionna (PSOL/RS), através do ponto SDR_56496, e (ver rol anexo),
na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato
da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 5 2 0 4 8 7 9 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

Apresentação: 28/07/2020 17:00 - Mesa

RIC n.892/2020

1. Considerando a reportagem do Portal UOL¹, de 26 de julho de 2020, que trata de investigação sigilosa sobre um grupo de 579 servidores federais e estaduais de segurança identificados como integrantes do "movimento antifascismo" e professores universitários, solicitamos acesso ao processo citado. O pedido abrange a íntegra do(s) processo(s) formalmente constituído(s) neste Ministério para tratar do tema, incluindo notas técnicas, e-mails, pareceres, memorandos, atas de reuniões, possíveis manifestações de outros órgãos e Ministérios que opinaram sobre o tema e demais documentos relacionados à elaboração e condução do referido processo. Também solicitamos eventuais minutas com versões preliminares e/ou iniciais do processo.
2. Que autoridade planejou ou planeja o monitoramento desses movimentos sociais e intelectuais? Há quanto tempo vem sendo realizado o trabalho de monitoramento e investigação?
3. Segundo a reportagem, o Ministério da Justiça e Segurança Pública colocou em prática em junho uma ação sigilosa sobre um grupo de 579 servidores federais e estaduais de segurança identificados como integrantes do “movimento antifascismo” e três professores universitários, um dos quais ex-secretário nacional de direitos humanos e atual relator da ONU sobre direitos humanos na Síria, todos críticos ao governo de Jair Bolsonaro. Dessa forma, questionamos:
 - a. Uma vez que a Constituição Federal garante a liberdade de expressão, o direito à intimidade, à vida privada e à honra, à liberdade de reunião, entre outras, qual o embasamento legal para a instauração da ação supracitada?
 - b. A Lei de Segurança Nacional foi a base legal para a instauração dos procedimentos de investigação?

¹ Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/rubens-valente/2020/07/24/ministerio-justica-governo-bolsonaro-antifascistas.htm>. Acesso em: 27 de julho de 2020.

Documento eletrônico assinado por Fernanda Melchionna (PSOL/RS), através do ponto SDR_56496, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C 0 2 0 5 2 0 4 8 7 9 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

- c. Algum inquérito ou operação foi instaurado com base na investigação supracitada? Quais são os objetivos e os resultados do levantamento supracitado?
- d. O presidente Jair Bolsonaro, no dia 5 de junho, durante discurso numa solenidade em Águas Lindas (GO) afirmou ser contra "grupos de marginais, terroristas, querendo se movimentar para quebrar o Brasil". O Presidente, ou qualquer de seus filhos ou aliados, pressionou, orientou, recomendou, aconselhou ou advertiu, direta ou indiretamente, qualquer agente público para promoção da ação supracitada? Anexar à resposta os despachos e comunicações referentes à solicitação.
- e. Para além do grupo de 579 servidores federais e estaduais de segurança identificados como integrantes do “movimento antifascismo” e três professores universitários, a ação supracitada abrange familiares, parentes, assessores, ex-assessores, funcionários, ex-funcionários, ou servidores públicos ligados ao grupo?
- f. Há precedente de outros procedimentos similares instaurados com os mesmos objetivos da ação supracitada? Anexar a íntegra dessas
- g. O Ministério da Justiça e Segurança Pública produz atividades de inteligência contra outros servidores públicos ou militantes políticos associados ao Presidente Jair Bolsonaro, como, por exemplo, aqueles que são foco de investigações em curso e integram organizações de disseminação de *fakes news* que atacam as instituições democráticas, como o movimento “300 do Brasil”, que admitiu publicamente a presença de armas em seus acampamentos?
4. Na primeira quinzena de junho, a Seopi produziu um relatório sobre o assunto "Ações de Grupos Antifa e Policiais Antifascismo". O relatório foi confeccionado poucos dias depois da divulgação, no dia 5 de junho, de um manifesto intitulado "Policiais





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Assessoria Técnica
PSOL NA CÂMARA

antifascismo em defesa da democracia popular", subscrito por 503 servidores da área de segurança, aposentados e na ativa, incluindo policiais civis e militares, penais, rodoviários, peritos criminais, papiloscopistas, escrivães bombeiros e guardas municipais.

- a. Solicito acesso ao relatório supracitado. O pedido abrange a íntegra do(s) processo(s) formalmente constituído(s) nesta Pasta para tratar do tema, incluindo notas técnicas, e-mails, pareceres, memorandos, atas de reuniões, possíveis manifestações de outros órgãos e Ministérios que opinaram sobre o tema e demais documentos relacionados à elaboração e condução do referido processo. Também solicito as minutas com versões preliminaries do relatório.
 - b. Por que houve a inclusão de um “manual de terrorismo entre os anexos?
5. Ainda segundo a reportagem, o Ministério produziu um dossiê com nomes e, em alguns casos, fotografias e endereços de redes sociais das pessoas monitoradas. A atividade contra os antifascistas, conforme documentos aos quais o UOL teve acesso, é realizada por uma unidade do Ministério da Justiça e Segurança Pública pouco conhecida, a Seopi (Secretaria de Operações Integradas), uma das cinco secretarias subordinadas ao ministro André Mendonça.
- a. Qual o embasamento legal para a elaboração desses “dossiês”, arquivos ou documentos?
 - b. Como foram obtidas as fotografias, os dados pessoais dos/das e demais informações das pessoas “investigadas”?
 - c. Como foram selecionados os nomes dessas pessoas? Houve, por parte deste Ministério, qualquer tipo de aviso, informe, comunicado ou advertência tanto para as pessoas “investigadas”? Houve autorização do Poder Judiciário para a abertura dessa investigação?





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

- d. Houve emprego de qualquer tipo de software ou ferramentas de investigação forense para obtenção e análise integrada de informações, recuperação de arquivos, identificação de criptografia, localização de palavras, reconhecimento óptico de caracteres, cruzamento de informações, rastreamento de localização, entre outras funcionalidades, das pessoas investigadas, assim como de seus familiares, parentes, assessores, funcionários, ex-assessores, ex-funcionários ou demais pessoas ligadas direta ou indiretamente a eles/elas?
6. Ainda segundo a reportagem, a Secretaria de Operações Integradas (SEOPI), uma das cinco secretarias subordinadas ao senhor Ministro André Mendonça, é dirigida por um delegado da Polícia Civil do Distrito Federal e tem uma Diretoria de Inteligência chefiada por um servidor com formação militar - ambos foram nomeados em maio por Mendonça.
- a. Pelos princípios que regem a administração pública, inscritos na Constituição de 1988, cabe ao agente público atuar com imparcialidade, sem qualquer interesse no resultado dos processos conduzidos em suas respectivas pastas. Como se deu a instauração da investigação supracitada pelo referido órgão? Como foram escolhidos os/as servidores responsáveis pela ação? Quais são as atribuições e responsabilidades desses servidores? A quem eles se reportam? Quantos servidores têm acesso a essas informações? Anexar nome e matrícula desses servidores.
- b. Procurado pelo UOL, o Ministério afirmou que integra o Sisbin (Sistema Brasileiro de Inteligência) e que a inteligência na segurança pública faz "ações especializadas" com o objetivo de "subsidiar decisões que visem ações de prevenção, neutralização e repressão de atos criminosos de qualquer natureza que atentem contra a ordem pública, a incolumidade das pessoas e o patrimônio". Considerando a ação supracitada, quais são os riscos concretos identificados contra a ordem pública no presente caso? Quais são as ações de "neutralização" e repressão consideradas e implementadas? O pedido abrange





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

a íntegra do(s) processo(s) formalmente constituído(s) nesta Pasta para tratar do tema, incluindo notas técnicas, e-mails, pareceres, memorandos, atas de reuniões, possíveis manifestações de outros órgãos e Ministérios que opinaram sobre o tema e demais documentos relacionados à elaboração e condução do referido processo.

- c. A SEOPI é atualmente dirigida pelo Coronel Gilson Libório de Oliveira Mendes. Segundo críticos, o órgão se tornou uma “Abin paralela”². Isso porque o órgão historicamente foi responsável pela produção de inteligência que serviria como subsídio para operações policiais contra o crime organizado, a pedofilia, homicidas e crimes cibernéticos. O Ministro autorizou ou teve conhecimento da operação que investigação servidores públicos por críticas ao Governo Bolsonaro? Qual o papel do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) nessas investigações?
- 7. Segundo a reportagem, além da Polícia Federal e do CIE, o documento produzido pelo Ministério da Justiça foi endereçado a vários órgãos públicos, como Policia Rodoviária Federal, a Casa Civil da Presidência da República, a Abin (Agencia Brasileira de Inteligência), a Força Nacional e três "centros de inteligência" vinculados à Seopi no Sul, Norte e Nordeste do país. Os centros funcionam como pontos de reunião e intercâmbio de informações entre o Ministério da Justiça e policiais civis e militares que são recrutados pelo Ministério. Assim, o dossiê do Ministério da Justiça se espalhou pelas administrações públicas federal e estaduais e não se sabe a consequência dessa disseminação.
 - a. Qual o embasamento legal para o compartilhamento dessas informações? A presente ação de investigação é conduzida por outros órgãos públicos para além do Ministério da Justiça e Segurança Pública? Como se deu essa troca de informações?

2 Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,coronel-e-o-chefe-de-inteligencia-da-abin-paralela-de-bolsonaro,70003377092>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

- b. Favor informar, na íntegra, todos os órgãos contatados por este Ministério e que tiveram acesso às informações supracitadas. O pedido abrange a íntegra do(s) processo(s) formalmente constituído(s) nesta Pasta para tratar do tema, incluindo notas técnicas, e-mails, pareceres, memorandos, atas de reuniões, possíveis manifestações de outros órgãos e Ministérios que opinaram sobre o tema e demais documentos relacionados à elaboração e condução do referido processo.
- c. No âmbito dos CIEs (Centro de Inteligência do Exército), quais dossiês, arquivos ou documentos foram compartilhados com representações do Sul (CIISPR-Sul), Norte (CIISPR-Norte), e Nordeste (CIISPR-Nordeste) do país? O pedido abrange a íntegra do(s) processo(s) formalmente constituído(s) nesta Pasta para tratar do tema, incluindo notas técnicas, e-mails, pareceres, memorandos, atas de reuniões, possíveis manifestações de outros órgãos e Ministérios que opinaram sobre o tema e demais documentos relacionados à elaboração e condução do referido processo.
- d. Para além das informações do grupo de 579 servidores federais e estaduais de segurança identificados como integrantes do “movimento antifascismo” e três professores universitários, o compartilhamento de informações abrange familiares, parentes, assessores, ex-assessores, funcionários, ex-funcionários, ou servidores públicos ligados ao grupo?
8. Existem outros procedimentos de investigação em andamento que tem como foco servidores públicos federais, estaduais ou municipais que atuam em movimentos antifascistas, pró-democracia, em favor dos direitos humanos, do meio ambiente, políticas raciais, LGBTI+, entre outros? Favor incluir cópias dos expedientes.
9. Quais movimentos sociais, comunidades indígenas e quilombolas, assentamentos rurais, ONGs, mobilizações, greves e manifestações estão sendo ou foram monitorados pelo Ministério da Justiça? Havia algum tipo de parceria ou convênio

Apresentação: 28/07/2020 17:00 - Mesa

RIC n.892/2020
Documento eletrônico assinado por Fernanda Melchiorra (PSOL/RS), através do ponto SDR_56496, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 5 2 0 4 8 7 9 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

entre e outros órgãos públicos para monitoramentos de movimentos sociais? Algum Partido Político foi ou está sendo monitorado?

10. Quais são os critérios que este Ministério utiliza para definir os movimentos sociais que serão objeto de atividades de inteligência?

11. A Força Nacional de Segurança Pública, Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal exerceram atividades de monitoramento, acompanhamento, interceptação telefônica, infiltração, vistoria ou qualquer outra iniciativa direcionada a movimentos servidores federais e estaduais de segurança identificados como integrantes do "movimento antifascismo" e professores universitários ou qualquer outro movimento social? Quais foram essas atividades, em que locais e datas ocorreram? Quem ordenou essas atividades? Qual o fundamento jurídico para a realização dessas atividades? Quantos policiais estiveram infiltrados ou envolvidos em atividades de inteligência? Encaminhar os relatórios produzidos pelos órgãos mencionados que envolvam a ação dos movimentos mencionados.

12. Em todas as respostas, anexar notas técnicas, pareceres, memorandos, atas de reuniões, e-mails, despachos e qualquer outro documento relacionado ao tema que justifique as respostas.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal, seguindo as Constituições de regimes democráticos, consagra em seu art. 5º diversos preceitos fundamentais, dos quais destacamos a liberdade de expressão (IV); o direito à intimidade, à vida privada e à honra (art. 5º, X); à liberdade de reunião (art. 5º, XVI); e à liberdade de associação (art. 5º, XVII). São estes princípios, atrelados à atuação de uma sociedade pujante, que nutrem e fortalecem a democracia, como é o caso do movimento de policiais antifascismo, formado por trabalhadores e trabalhadoras do sistema de segurança pública, representado por policiais civis e militares estaduais, federais, bombeiros, guardas municipais, agentes penitenciários e do sistema socioeducativo.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

É com extrema preocupação que recebemos a informação de que o Ministério da Justiça e da Segurança Pública vem conduzindo uma ação sigilosa que mira justamente esse movimento de trabalhadores e trabalhadoras da segurança pública que defendem uma política de segurança democrática e pautada na garantia dos direitos humanos.

É grave que o governo utilize o Ministério da Justiça como polícia política para perseguir seus opositores.

Segundo reportagem do Portal UOL³, de 26 de julho de 2020, o governo de Jair Bolsonaro vem conduzindo desde junho uma investigação sigilosa sobre um grupo de 579 servidores federais e estaduais de segurança identificados como integrantes do "movimento antifascismo" e professores universitários. De acordo com reportagem, o Ministério produziu um dossiê com nomes e, em alguns casos, fotografias e endereços de redes sociais das pessoas monitoradas.

A atividade contra esses trabalhadores, conforme documentos aos quais o UOL teve acesso, é realizada pela Secretaria de Operações Integradas (Seopi), uma das cinco secretarias subordinadas ao ministro André Mendonça. A secretaria é dirigida por um delegado da Polícia Civil do Distrito Federal e tem uma Diretoria de Inteligência chefiada por um servidor com formação militar - ambos foram nomeados em maio por Mendonça.

A matéria destaca ainda que, investida das atribuições de serviço de "inteligência" por um decreto do presidente Jair Bolsonaro (Decreto 9.662 de 1º de janeiro de 2019), a Seopi não submete todos os seus relatórios a um acompanhamento judicial. Assim, vem agindo nos mesmos moldes dos outros órgãos que realizam normalmente há anos o trabalho de inteligência no governo, como o CIE (Centro de Inteligência do Exército) e o GSI (Gabinete de Segurança Institucional).

A reportagem ainda alerta que na primeira quinzena de junho, a Seopi produziu um relatório sobre o assunto "Ações de Grupos Antifa e Policiais Antifascismo". O relatório foi confeccionado poucos dias depois da divulgação, no dia 5 de junho, de um manifesto intitulado "Policiais antifascismo em defesa da democracia popular", subscrito por 503 servidores da área de segurança, aposentados e na ativa, incluindo policiais civis e militares,

³ Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/rubens-valente/2020/07/24/ministerio-justica-governo-bolsonaro-antifascistas.htm>. Acesso em: 27 de julho de 2020.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

penais, rodoviários, peritos criminais, papiloscopistas, escrivães, bombeiros e guardas municipais. O manifesto foi usado pelo Ministério da Justiça para embasar a apuração sobre os servidores, mas não foi o único argumento. Em 31 de maio, protestos antifascistas ocorreram em capitais como São Paulo e Curitiba. Os protestos foram alvo de um pronunciamento do presidente Jair Bolsonaro no dia 5 de junho, mesmo dia do manifesto dos policiais antifascistas. Ele discursou numa solenidade em Águas Lindas (GO) contra "grupos de marginais, terroristas, querendo se movimentar para quebrar o Brasil".

No manifesto, o movimento se diz suprapartidário e denuncia um "projeto de neutralização dos movimentos populares de resistência, propondo uma "aliança popular antifascismo". Ainda segundo a matéria, A Seopi somou as assinaturas dos dois manifestos e montou um anexo, em tabela de arquivo Excel, com uma "relação de servidores da área de segurança pública identificados como mais atuantes". Os 579 nomes foram divididos por estado da federação. Além desse anexo, a Seopi incluiu os dois manifestos, de 2016 e 2020, uma série de "notícias relacionadas a policiais antifascismo" e cópias em PDF do livro "Antifa - o manual antifascista", do professor de história Mark Bray, e de um certo "manual de terrorismo BR". Encontrado na internet e escrito em linguagem adolescente, esse "manual" diz ter receitas para fabricação de bombas caseiras e atos de "anarquia". De acordo com a reportagem, a Seopi não faz qualquer explicação que permita ligar esse "manual" aos antifascistas.

Segundo o UOL, o relatório do Ministério da Justiça diz que "além desses servidores foi possível identificar alguns formadores de opinião, professores, juristas e o atual secretário de estado de articulação da cidadania do Pará [sic], defensores desse movimento".

Não é a primeira vez que o governo Bolsonaro tenta interferir nas instituições para perseguir oponentes políticos e aliviar investigações contra familiares e investigados. É importante relembrar que segundo o ex-ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, o Presidente da República tentou “colher” informações dentro da Polícia Federal, como relatórios de inteligência⁴. Sérgio Moro afirmou ter dito ao Presidente Jair Bolsonaro

⁴ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/04/sergio-moro-o-juiz-da-lava-jato-anuncia-sua-demissao-do-governo-bolsonaro.shtml>. Acesso em 17 de maio de 2020.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

que tais movimentações em instituições seriam consideradas interferências políticas nas corporações. Ele afirmou que o Presidente admitiu isso: “Falei para o presidente que seria uma interferência política. Ele disse que seria mesmo”, revelou.

Admitir-se a manutenção dessa lógica significa permitir que o Presidente da República tenha sob seu comando uma verdadeira polícia política, cujas ações podem ser direcionadas para perseguir seus adversários e desafetos, típico de regimes autoritários, além de proteger seus aliados.

Ademais, se confirmada, a perseguição de opositores políticos através do aparato do Ministério da Justiça configura, sem dúvidas, violação da lei de improbidade administrativa (Lei nº 8.429/92) e também é tipificado no Código Penal:

Art. 321 - Patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a administração pública, valendo-se da qualidade de funcionário:

Pena - detenção, de um a três meses, ou multa.

Parágrafo único - Se o interesse é ilegítimo:

Pena - detenção, de três meses a um ano, além da multa.

É inaceitável, no Estado Democrático de Direito, a instrumentalização de órgãos como o Ministério da Justiça e Segurança Pública para perseguição e monitoramento de movimentos sociais e intelectuais para atender aos interesses políticos do Presidente da República.

Diante desses fatos, com a urgência que se faz necessária, requeremos as informações aqui solicitadas.

Sala das Sessões, de julho de 2020

Fernanda Melchionna
Líder do PSOL



* C D 2 0 5 2 0 4 8 7 9 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

Edmilson Rodrigues
PSOL/PA

Marcelo Freixo
PSOL/RJ

Sâmia Bomfim
PSOL/SP

Áurea Carolina
PSOL/MG

David Miranda
PSOL/RJ

Glauber Braga
PSOL/RJ

Ivan Valente
PSOL/SP

Luiza Erundina
PSOL/SP

Talíria Petrone
PSOL/RJ

Apresentação: 28/07/2020 17:00 - Mesa

RIC n.892/2020

Documento eletrônico assinado por Fernanda Melchionna (PSOL/RS), através do ponto SDR_56496, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 5 2 0 4 8 7 9 1 0 0 *



Requerimento de Informação (Do Sr. Fernanda Melchionna)

Requer ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, SR. ANDRÉ MENDONÇA, informações relativas à atuação deste Ministério na investigação, de caráter sigilosa e ilegal, contra um grupo de servidores federais e estaduais de segurança identificados como integrantes do "movimento antifascismo" e professores universitários.

Assinaram eletronicamente o documento CD205204879100, nesta ordem:

- 1 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS)
- 2 Dep. David Miranda (PSOL/RJ)
- 3 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP)
- 4 Dep. Marcelo Freixo (PSOL/RJ)
- 5 Dep. Ivan Valente (PSOL/SP)
- 6 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP)
- 7 Dep. Edmilson Rodrigues (PSOL/PA)
- 8 Dep. Áurea Carolina (PSOL/MG)
- 9 Dep. Glauber Braga (PSOL/RJ)